



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0742/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança promova estudos objetivando proibir o estacionamento de ônibus nas proximidades do AME – Ambulatório Médico de Especialidades.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de maio de 2013.

**VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que moradores que residem próximo ao AME – Ambulatório Médico de Especialidades procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança para que seja proibido o estacionamento de ônibus nas proximidades daquela unidade de saúde.

Considerando que essa medida segundo relatam os moradores daquela localidade é necessária para que sejam evitados diversos tipos de transtornos, pois, os ônibus acabam atrapalhando o sossego público daqueles munícipes, bem como estão causando danos de diversas ordens, inclusive na arborização do passeio público.

Considerando que como representante daqueles moradores nesta Casa Legislativa, constatamos que há essa necessidade devido ao grande número de ônibus que ali ficam estacionados o dia todo, inclusive atrapalhando a entrada de garagens.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança promova estudos objetivando proibir o estacionamento de ônibus nas proximidades do AME – Ambulatório Médico de Especialidades.